



A/C Marione
(Brounady)

Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 6.757, de 13 de julho de 2006.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 4.720, de 23 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 2.544,00 (dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária – 02 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS – FMS – ESTADO

1202-1030201071.153 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DO ESTADO – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PLANTÃO DE URGÊNCIA – CONSULTA POPULAR 2003/2004

4.4.9.0.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (0737).....R\$ 2.544,00

SOMA.....R\$ 2.544,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, os rendimentos (juros) auferidos de aplicações financeiras da conta nº 04.153.932.0-4 – Barrisul no período de 19/01/06 a 28/04/06, conforme anexo.....R\$ 2.544,00

SOMA.....R\$ 2.544,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 13 de julho de 2006.

JOSE ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração

